



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo **15/09/2022**

Deliberação _____

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Cal N*

PROPOSTA Nº 068/JFM/2022

(Mandato 2021/2025)

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 postos de trabalho: 1 da carreira e categoria de Assistente Técnico e 2 da carreira e categoria de Técnico Superior

Considerando que:

- I. A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, veio proceder à reorganização administrativa de Lisboa e que nos termos do n.º 1 do artigo 15º, determina-se que a atribuição das novas competências às juntas de freguesia deve ser acompanhada dos meios humanos, dos recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções atribuídas, Também a Lei das Autarquias Locais – Lei 75/2013, de 12 de setembro – comete às Freguesias um vasto conjunto de competências a serem exercidas na prossecução do interesse público;
- II. O mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Misericórdia para o ano de 2022 foi aprovado pela Assembleia de Freguesia em 16 de dezembro de 2021, contendo os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- III. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 15/09/2022

Deliberação _____

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Almeida*

- IV. Do dimensionamento do mapa de pessoal para a categoria de Técnico Superior (área da Comunicação e Direito) e Assistente Técnico, resulta a existência de postos de trabalho vagos, indiciando manifestas necessidades de pessoal nesta área de atividade;
- V. Atenta a evolução de recursos humanos nesta área de atividade, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores que permitam colmatar as carências existentes no preenchimento dos postos de trabalho da Freguesia;
- VI. As referidas carências configuram necessidades permanentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado;
- VII. Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho por trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal;
- VIII. Se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos da ocupação dos 3 postos de trabalho das categorias supra referidas;
- IX. Pretende-se proceder à abertura de procedimento concursal destinado inicialmente ao preenchimento de 3 postos de trabalho (2 Técnicos Superiores e 1 Assistente Técnico), sem prejuízo da utilização da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída com a homologação da lista de classificação final, durante o prazo de 18 meses fixado na lei;



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 15/09/2022

Deliberação _____

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Almeida*

- X. As categorias de Técnico Superior e de Assistente Técnico, correspondem a carreiras do regime geral, previstas na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na [Portaria n.º 125-A/2019](#), de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, na modalidade de procedimento concursal comum;
- XI. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas;
- XII. A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal destinado, também a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego publico cabe, à Junta de Freguesia, por força dos artigos 33º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, artigo 2º, nº 2, al. b) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 15º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 30.º, n.º 1 e n.º 4 e 33º, nº 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como, artigo 2º, nº 2, al. b) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

1. Autorização de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público, através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 3 (três postos de trabalho: 1 da categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico; 2 da categoria e carreira de Técnico Superior - 1 na área de comunicação e marketing e 1 na área jurídica), previstos no mapa de pessoal da Freguesia da Misericórdia,



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 15/09/2022

Deliberação _____

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Almeida*

sem prejuízo da utilização futura da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído ou sem vínculo de emprego público e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis.

2. A designação do Júri de recrutamento, cuja proposta de composição é a seguinte:

Referência A - Carreira e categoria de Técnico Superior – Comunicação – 1 posto de trabalho;

Presidente: Bianca Guido de Castro, Chefe de Divisão de Espaço Público e de Licenciamento

1.º Vogal: Cristina Duarte Barata Gonçalves, Chefe de Divisão da Intervenção Social

2.º Vogal: Deise de Oliveira Claro, Técnica Superior

Suplente: Marta Sofia Garcia Borges de Almeida, Técnica Superior

Suplente: Pedro Miguel Alvarez de Jesus Vilela, Técnico Superior

Referência B - Carreira e categoria de Técnico Superior – Direito – 1 posto de trabalho;

Presidente: Manuela Paula Castro, Técnica Superior de Direito do Município de Loures

1.º Vogal: Bianca Guido de Castro, Chefe de Divisão de Espaço Público e de Licenciamento

2.º Vogal: Pedro Miguel Alvarez de Jesus Vilela, Técnico Superior

Suplente: Marta Sofia Garcia Borges de Almeida, Técnica Superior

Suplente: Mariana do Rosário de Fátima Oliveira, Técnica Superior



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 15/09/2022

Deliberação _____

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:

Referência C - Carreira e categoria de Assistente Técnico – 1 posto de trabalho.

Presidente: Cristina Duarte Barata Gonçalves, Chefe de Divisão da Intervenção Social

1.º Vogal: Marta Sofia Garcia Borges de Almeida, Técnica Superior

2.º Vogal: Carla Sofia Gonçalves Ribeiro Francisco, Coordenadora Técnica

Suplente: Leonardo David de Ceia Marques Abreu Mota, Técnico Superior

Suplente: Mariana do Rosário de Fátima Oliveira, Técnica Superior

A despesa decorrente do presente procedimento concursal comum está inscrita no orçamento para o ano de 2022, conforme cabimento que se encontra em anexo à presente proposta.

Lisboa, 15 de setembro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia

(Carla Madeira)